



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 50

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE ALMADA**

Avenida Cristo Rei

Praça do Movimento das Forças Armadas

Praça Gil Vicente

Praceta D. Pedro I

Rua Ramiro Ferrão, gaveto da Rua Nuno Álvares Botelho

Largo das Andorinhas (frente à Galeria Andorinhas)

Praça do Comércio (ao pé do Banco Santander)

Almada, 22 de Abril de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Emília de Sousa



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 51

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE FEIJÓ**

Praça Francisco Taborda (Junto ao Parque Infantil)

Estrada de Vale Mourelos (junto ao muro do depósito da água do Feijó)

Vale Mourelos – Início da Rua Libânio Ferreira

Urbanização Quinta do Outeiro – Início Rua Virgílio Martinho

Rua de Vale Flores (Vale Flores de Cima - junto aos ecopontos – cruzamento com a Rua Mário Pinto de Azevedo)

Quinta do Gato Bravo (Vale Flores de Baixo) – Rua Adelino Palma Carlos

Bairro Bento Gonçalves – Rua Eduardo Viana – a seguir ao Parque Infantil

Rua Almada Negreiros - frente ao n.º2 - Quinta do Chegadinho

Rua Quinta do Chiado – próximo da vitrine da Associação

Almada, 22 de Abril de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Emília de Sousa



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 52

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DA COSTA DE CAPARICA**

Praça da Liberdade

Avenida General Humberto Delgado

Avenida do Mar

Fonte da Telha

Almada, 22 de Abril de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Emília de Sousa



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 53

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE CHARNECA DE CAPARICA**

Morgadinha – Rua das Oliveiras (junto à cabine telefónica frente à Rua da Morgadinha)

Botequim - Junto à paragem da Rodoviária sentido Almada / Charneca

Botequim - Rua Monserrate (depois do Jardim)

Palhais – Junto ao Clube Recreativo Charnequense

Casal do Poço – Cassapo (Rua Helena Félix)

Mário Casimiro – Na Rua 25 de Abril junto à E.N. 377

Marco Cabaço – À entrada da Rua Marco Cabaço

Quintinhas – Largo Faustino Rodrigues – frente ao restaurante ‘Os Londrinos’, junto ao quiosque;

Quintinhas – Urbanização Sol e Mar (junto ao Pavilhão Gimnodesportivo)

Vale Bem – No Largo próximo do Café - na Rua Joly Braga Santos

Marisol – Rua Soeiro Pereira Gomes (lado direito) frente aos prédios

Aroeira - Frente à Esquina Poente do estabelecimento ‘O Polícia’

Aroeira - Frente à Avenida Afonso Henriques, na Avenida do Mar

Quinta Nova – À entrada na Avenida Fernando Namora

Vale Fetal - No espaço entre a Papelaria e o ‘Talefe’

Vale Fetal - Casal dos Netos

Almada, 22 de Abril de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Emília de Sousa



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 54

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DA TRAFARIA**

Praceta dos Bombeiros Voluntários da Trafaria

Praceta Porto de Lisboa

Largo da República

Corvina

S. Pedro da Trafaria

Pêra

Funchalinho

Cova do Vapor

Murfacém

S. João da Caparica

Almada, 22 de Abril de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Emília de Sousa



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 55

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE CAPARICA**

Bairro Fundo Fomento (entrada da Rua do Moinho)

Largo do Monte de Caparica

Porto Brandão (junto ao cais de embarque)

Lazarim (cruzamento)

Vila Nova (junto à colectividade ou parque infantil)

Fonte Santa (junto à colectividade ou parque infantil)

Bairro da CHUT – Vila Nova (junto ao bairro da CMA Pilotos)

Bairro Branco / Alcaniça

Almada, 22 de Abril de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Emília de Sousa



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 56

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE SOBREDA**

J. Caetano - Avenida da República

Vale de Figueira – Rua General Humberto Delgado

Alto do Índio

Lazarim

Largo 25 de Abril

Rua Movimento das Forças Armadas – junto ao Centro de Saúde da Sobreda

Rua Vale de Linhoso – frente à Junta de Freguesia de Sobreda

Largo António Piano Júnior – junto ao restaurante Texugo

Almada, 22 de Abril de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Emília de Sousa



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 57

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE CACILHAS**

Rua Carvalho Freirinha

Largo Alfredo Dinis

Praça Gil Vicente

Rua Comandante António Feio

Avenida 25 de Abril

Praceta Jornal de Almada

Rua Irene Lisboa

Rua Elias Garcia

Rua D. Maria da Silva (cruzamento com a Rua Infanta D. Beatriz)

Almada, 22 de Abril de 2009

A Presidente da Câmara Municipal



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Maria Emília de Sousa

Edital n.º 58

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE LARANJEIRO**

Rua da Cruz Vermelha Portuguesa (junto à Avenida 23 de Julho)

Praceta do Pagador / Rua José Carlos de Melo

Avenida 23 de Julho (junto à Caixa Geral Depósitos)

Praceta Bento de Jesus Caraça

Almada, 22 de Abril de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Emília de Sousa



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 59

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE COVA DA PIEDADE**

Largo 5 de Outubro (junto ao Jardim)

Rua Conceição Sameiro Antunes (junto à paragem do metro do antigo Pão de Açúcar)

Rua Eduardo Tavares (junto ao jardim com frente para a Avenida Rainha D. Leonor)

Almada, 22 de Abril de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Emília de Sousa



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 60

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DO PRAGAL**

Rua Torcato José Clavine

Rua Direita do Pragal (junto à Escola Secundária Fernão Mendes Pinto)

Bairro do Matadouro (na zona das paragens da TST, para Cacilhas)

Bairro Encosta Sul do PIA

Almada, 22 de Abril de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Emília de Sousa



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA